ANEXO II DO COMUNICADO SME Nº _____, DE _____ DE_____ DE 2025

Orientações para elaboração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deverá apresentar, de forma objetiva e fundamentada, as ações previstas para o Polo de Formação, considerando todas as frentes de atuação e acordos vigentes, bem como estar alinhado aos documentos oficiais da SME/SP e à legislação em vigor.

1. Identificação do Candidato

- Nome completo

2. Breve Resumo do Percurso Profissional e Acadêmico

- Formação acadêmica
- Experiência profissional
- Atuação em projetos ou programas na área de educação

3. Plano de Trabalho do Polo de Formação

O plano deverá contemplar ações integradas que considerem **todas as linhas de atuação do Polo**, incluindo:

- **CELP** (Centro de Estudos de Línguas Paulistano)
- **Educavest SP**
- **UniCEU/UAB**
- **Outros acordos de cooperação e parcerias vigentes**

As ações propostas devem ser apresentadas de acordo com as temáticas sugeridas:

1. **Integração em Rede** — estratégias para fortalecer a articulação entre diferentes programas, polos e parceiros.
2. **Território e Pertencimento** — iniciativas que valorizem a comunidade local.
3. **Gestão Democrática** — práticas que garantam a participação coletiva na tomada de decisões e no planejamento das atividades.
4. **Ações Antievasão** — medidas específicas para evitar abandono ou baixa frequência, com atenção especial aos cursos EAD e demais programas do polo.
5. **Inovação** — propostas que incorporem recursos tecnológicos, metodologias inovadoras e boas práticas para ampliar a eficácia das ações.

4. Documentos de Referência

- **Legislação:**

LEI Nº 15.883/2013 – Implanta o uso da UAB no município de São Paulo e cria Polos de Apoio Presencial nos CEUs.

DECRETO Nº 56.877/2016 – Dispõe sobre a organização e funcionamento da Universidade nos Centros Educacionais Unificados – UniCEU da Prefeitura do Município de São Paulo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO Nº 57.478/2016 - Aprova o Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

LEI Nº 17.257/2019 - Dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PORTARIA SME Nº 9.361/2024 - Organiza os Polos de Formação nos Centros Educacionais Unificados – CEUs.

PORTARIA SME Nº 10.566/2024 - Dispõe sobre o funcionamento dos Polos de Apoio Presencial da Universidade nos Centros Educacionais Unificados – UniCEU da Prefeitura do Município de São Paulo vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

DECRETO Nº 64.038/ 2025 - Confere nova regulamentação à Lei nº 17.257/2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 15/2025 - Organiza o Programa de Enriquecimento das Aprendizagens - EDUCAVEST/SP, destinado a promover ações voltadas para o ingresso de estudantes da Rede Municipal de Ensino em Instituições de Ensino Médio integrado ao Técnico.

COMUNICADO SME Nº 104/2025 - Comunica os procedimentos para inscrição no Programa EDUCAVEST/SP:

PORTARIA SME Nº 8.316/2025 - Dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano – CELP, denominados no seu conjunto Escola de Idiomas, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

- **Currículo da Cidade:** Clique aqui para acessar